



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 285/2021

De: 07 de dezembro de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando a nomeação da senhora MARLENE MOREIRA DOS SANTOS, através da Portaria 279/2021, datada de 02-12-2021, publicada no diário do Tribunal de contas na Edição 2338, Ano 10, página 69 de 07/12/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 279/2021, datada de 02-12-2021, a qual nomeou a senhora MARLENE MOREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

SOCIAL

Ficha: 0212 - Funcional: 08.244.8100-2.036
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

60.000,00

Ficha: 0213 - Funcional: 08.244.8100-2.036
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
Ficha: 0226 - Funcional: 08.244.8100-2.140
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 0231 - Funcional: 13.122.9010-2.038
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

30.000,00

Ficha: 0232 - Funcional: 13.122.9010-2.038
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Ficha: 0233 - Funcional: 13.122.9010-2.038
3.1.91.13 - 0100 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 10.000,00
Ficha: 0266 - Funcional: 13.813.9010-4.110
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Ficha: 0269 - Funcional: 13.813.9010-4.110
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Ficha: 0270 - Funcional: 13.813.9010-4.110
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0295 - Funcional: 27.812.9110-2.082
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$

10.000,00

Ficha: 0297 - Funcional: 27.812.9110-2.082
3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$

10.000,00

Ficha: 0301 - Funcional: 27.812.9540-2.151
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Ficha: 0304 - Funcional: 27.812.9110-4.040
3.3.90.31 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportivas e R\$ 15.000,00

Ficha: 0305 - Funcional: 27.812.9110-4.080
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$

5.000,00

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO -

DEMAEG

Ficha: 0314 - Funcional: 17.512.9210-1.056
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 9.543,00
Ficha: 0315 - Funcional: 17.512.9210-2.043
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

30.000,00

Total da Anulação R\$ 506.943 e;

II - o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 348.806,00** da fonte 0300 recursos ordinários (referente a saldo de cancelamento de restos a pagar - nº 7834/2020).

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.643/2021

De 08 de dezembro de 2021

Autores: Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Guiratinga/MT

"Revogar a Lei Municipal que denomina "SALUSTIO OCTAVIO DE ARAÚJO" o prédio do Fórum desta Comarca".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Lei Municipal que denomina de "SALUSTIO OCTAVIO DE ARAÚJO", o prédio sede da Comarca do Fórum de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº 394/1994.

Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 285/2021**

De: 07 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a nomeação da senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, através da Portaria 279/2021, datada de 02-12-2021, publicada no diário do Tribunal de contas na Edição 2338, Ano 10, página 69 de 07/12/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 279/2021, datada de 02-12-2021, a qual nomeou a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2021
De 08 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Ofício nº 431/SMS/2021 de 02-12-2021, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação de uma Enfermeira para o PSF III - Garça Branca;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 02-12-2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2022 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 02-12-2021.

Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2021
De 08 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 434/SMS/2021 de 07-12-2021, que solicita a exoneração de Kamilla da Conceição do cargo em comissão de DAS-04 – Coordenadora de Atendimento Emergencial;

Considerando o Deferimento no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 08-12-2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **KAMILLA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 010.507.041-69 e RG nº 1819124-0 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 04 – Coordenadora de Atendimento Emergencial**, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 111/2.021 de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2021 de 01-02-2021.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal